



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 124/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/08/2018 a 27/09/2018.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 124 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera assessora departamento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a:


Art. 1º - Fica exonerada, **Elenice Marques Teixeira**, CPF: 937.949.671-00, no cargo de “Assessor de Departamento”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargo em comissão desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento